

PORTARIA TRT GDG Nº 444/2015 - GESTOR*
(Protocolo Nº 16.454/2014)

João Pessoa, 13 de agosto de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - Designar os servidores **PÉRICLES COSTA MATIAS**, Matrícula: 277215849, Auxiliar Judiciário, Classe "C", Padrão 13, **GIUSEPPE SOUTO MAIOR LOMBARDI**, Matrícula: 245030942, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, **JOSÉ PIRES SOBRINHO NETO**, Matrícula: 210053934, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e **LOUIS PHILIPPE PATRICK DE JONGH**, Matrícula: 245060404, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13; para, sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, dos Contratos Administrativo nºs 014/2015 e 015/2015, firmados entre este Regional e as empresas **CLIMAZONE COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS e TEMPO FRIO – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.**, cujos objetos consistem na aquisição e instalação de condicionadores de ar, do tipo "split".

II - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 13/08/2015 08:17:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3D44663AA4.95C3DB3FC4.296C1CA1B8.8914EBDECD